LEI MUNICIPAL Nº 1078 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
(Lei Municipal n° 1091/2001)
Período: De 25/11/2024 a 24/12/2024
Local: Mural da Prefeitura.
Anderson de Lima Pulhese
Chefe de Gabinete

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 501.162,76 (quinhentos e um mil, cento e sessenta e dois reais, com setenta e seis centavos).

JOSE CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, estado do Rio Grande do Sul, faço saber em conformidade ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Dilermando de Aguiar autorizado a abrir Crédito Adicional do Tipo Suplementar, no Exercício de 2024 conforme abaixo especificado:

10.01.28.846.0000.0.001-3.2.90.21.00.00.00 – Juros sobre a dívida R$ 68.020,32 – Rec.: 500
10.01.28.846.0000.0.001-4.6.90.71.00.00.00 – Principal dívida contr. Resg. R$ 259.255,12 – Rec.: 500
08.01.04.122.0133.2.010-3.3.90.39.00.00.00 – Outros serv. terc. P. Jurídica R$ 44.001,85 – Rec.: 500
03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.39.00.00.00 – Outros serv. terc. P. Jurídica R$ 10.813.68 – Rec.: 500
07.03.18.541.0199.2.095-3.3.90.39.00.00.00 – Outros serv. terc. P. Jurídica R$ 42.020,36 – Rec.: 500

02.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.39.00.00.00 – Outros serv. terc. P. Jurídica R$ 3.129,43 – Rec.: 500

02.01.04.122.0008.2.016-3.3.90.39.00.00.00 – Outros serv. terc. P. Jurídica R$ 73.922,00 – Rec.: 500

Totalizando do valor de R$ 501.162,76

Art. 2º. Servirão de recursos para atender as despesas fixadas no art. 1º, a redução orçamentária no valor de R$ 501.162,76 das seguintes dotações:

02.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 10.000,00 – Rec.: 500

02.01.01.122.0008.2.013-3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo R$ 1.000,00 – Rec.: 500

02.01.01.122.0008.2.013-3.3.90.36.00.00.00 – Outros serv. terc, P. Física R$ 365,00 – Rec.: 500

02.01.01.122.0008.2.013-3.3.90.39.00.00.00 – Outros serv. terc. P. Jurídica R$ 100,00 – Rec.: 500

02.01.04.122.0008.2.016-3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 26.614,52 – Rec.: 500

02.01.04.122.0008.2.016-3.3.90.36.00.00.00 – Outros serv. terc. P. Física R$ 21.150,00 – Rec.: 500

02.02.04.124.0011.1.010-4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e materiais permanentes R$ 500,00 – Rec.: 500

02.02.04.124.0011.1.011-3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Civil R$ 500,00 – Rec.: 500

02.02.04.124.0011.1.011-3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e desp. locomoção R$ 400,00 – Rec.: 500

02.02.04.124.0011.1.011-3.3.90.39.00.00.00 – Outros serv. terc. P. Jurídica R$ 100,00 – Rec.: 500

02.04.06.182.0019.2.014-3.3.90.36.00.00.00 – Outros serv. terc. P. Física R$ 640,00 – Rec.: 500

02.04.06.182.0019.2.014-3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serv. distrib. grat R$ 65.000,00 – Rec.: 500

02.04.06.182.0019.2.014-3.3.90.39.00.00.00 – Outros serv. terc. P. Jurídica R$ 7.284,19 – Rec.: 500

02.05.04.122.0008.2.107-3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Cult., artís, científicas R$ 1.000,00 – Rec.: 500

03.03.04.123.0008.2.017.3.3.90.36.00.00.00 – Outros serv. terc. P. Física R$ 100,00 – Rec.: 500

03.03.04.123.0008.2.017.3.3.90.39.00.00.00 – Outros serv. terc. P. Juridica R$ 100,00 – Rec.: 500

03.03.04.123.0008.1.023.3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serv. dist. Grat.- R$ 500,00 – Rec.: 500

03.03.04.123.0008.1.023.3.3.90.39.00.00.00 – Outros serv. terc. P. Jurídica - R$ 500,00 – Rec.: 500

03.04.06.183.0024.2.010.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - R$ 500,00 – Rec.: 500

03.04.06.183.0024.2.010.3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serv. dist. Grat.- R$ 500,00 – Rec.: 500

05.01.12.361.0113.2.010.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - R$ 5.000,00 – Rec.: 500

05.01.12.361.0113.2.010.3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serv. dist. Grat.- R$ 3.460,00 – Rec.: 500

05.01.12.361.0113.2.010.3.3.90.39.00.00.00 – Outros serv. terc. P. Jurídica - R$ 20.000,00 – Rec.: 500

05.01.12.361.0113.1.011.3.3.90.39.00.00.00 – Outros serv. terc. P. Jurídica - R$ 1.530,00 – Rec.: 500

05.01.12.365.0113.2.025.3.3.90.39.00.00.00 – Outros serv. terc. P. Jurídica - R$ 6.000,00 – Rec.: 500

05.01.12.365.0113.1.225.4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Material perman. - R$ 3.450,00 – Rec.: 500

05.01.12.365.0113.2.325.3.3.90.39.00.00.00 – Outros serv. terc. P. Jurídica - R$ 40.000,00 – Rec.: 500

05.01.12.365.0113.2.026.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo - R$ 5.000,00 – Rec.: 500

05.01.12.365.0113.2.326.3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e desp. Locomoção - R$ 400,00 – Rec.: 500

05.01.12.365.0113.2.326.3.3.90.39.00.00.00 – Outros serv. terc. P. Jurídica - R$ 4.000,00 – Rec.: 500

05.03.12.365.0113.2.325.3.3.90.39.00.00.00 - Outros serv. terc. P. Jurídica - R$ 409,00 – Rec.: 500

05.05.27.812.0119.2.510.3.3.90.39.00.00.00 - Outros serv. terc. P. Jurídica - R$ 1.811,17 – Rec.: 500

05.05.27.812.0119.2.556.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - R$ 4.185,00 – Rec.: 500

05.05.27.812.0119.2.556.3.3.90.36.00.00.00 – Outros serv. terc. P. física - R$ 2.000,00 – Rec.: 500

06.01.10.301.0168.1.010.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações - R$ 3.700,00 – Rec.: 500

06.01.10.301.0168.1.010.4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e materiais perman. - R$ 2.992,00 – Rec.: 500

06.01.10.301.0168.1.011.3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e desp. locomoção - R$ 1.624,00 – Rec.: 500

06.01.10.301.0168.1.011.3.3.90.39.00.00.00 - Outros serv. terc. P. Jurídica - R$ 2.000,00 – Rec.: 500

07.01.20.122.0189.2.010.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - R$ 153.647,45 – Rec.: 500

07.01.20.606.0189.2.790.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - R$ 7.347,00 – Rec.: 500

07.01.20.606.0189.2.790.3.3.90.36.00.00.00 – Outros serv. terc. P. Física - R$ 500,00 – Rec.: 500

07.01.20.606.0189.2.790.3.3.90.39.00.00.00 – Outros serv. terc. P. Jurídica - R$ 9.500,00 – Rec.: 500

07.02.20.122.0189.2.790.4.5.90.66.00.00.00 – Concessão empr. e financiamentos - R$ 30.000,00 – Rec.: 500

07.03.18.541.0199.2.095.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo - R$ 902,00 – Rec.: 500

07.03.18.541.0199.2.095.3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serv. dist.grat. - R$ 500,00 – Rec.: 500

07.03.18.541.0199.2.095.3.3.90.35.00.00.00 – Serviço de Consultoria - R$ 1.000,00 – Rec.: 500

07.03.18.541.0199.2.095.3.3.90.36.00.00.00 – Outros serv. terc. P.Física - R$ 1.500,00 – Rec.: 500

07.03.18.541.0199.2.095.4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e materiais permanentes - R$ 500,00 – Rec.: 500

07.03.18.541.0199.2.096.3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. terc. P.Física - R$ 2.000,00 – Rec.: 500

07.03.18.541.0199.2.096.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. terc. P.Jurídica - R$ 20.000,00 – Rec.: 500

07.03.18.541.0199.2.095.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - R$ 4.030,00 – Rec.: 500

07.03.18.541.0199.2.095.3.3.90.32.00.00.00 – Materiais, bem ou serv. dist.grat. - R$ 3.461,43 – Rec.: 500

07.03.18.541.0199.2.095.3.3.90.39.00.00.00 – Outros serv. terc. P.Jurídica - R$ 8.000,00 – Rec.: 500

07.03.18.541.0199.2.095. 4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e materiais permanentes - R$ 2.000,00 – Rec.: 500

07.01.20.606.0189.1.790. 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serv. dist.grat. - R$ 2.000,00 – Rec.: 500

07.01.20.606.0189.1.790. 4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e materiais permanentes - R$ 1.000,00 – Rec.: 500

03.01.04.122.0008.2.013. 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias civil - R$ 400,00 – Rec.: 500

03.01.04.122.0008.2.013. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - R$ 60,00 – Rec.: 500

03.01.04.122.0008.2.013. 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e desp. locomoção - R$ 400,00 – Rec.: 500

03.01.04.122.0008.2.013. 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serv. terc. P.Jurídica - R$ 100,00 – Rec.: 500

06.02.10.301.0168.1.606. 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações - R$ 900,00 – Rec.: 500

05.07.13.392.0129.2.010. 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas locomoção - R$ 1.000,00 – Rec.: 500

05.07.13.392.0129.2.010. 3.3.90.36.00.00.00 – Outros serv. terc. P. Física - R$ 1.000,00 – Rec.: 500

05.07.13.392.0129.2.010. 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serv. terc. P.Jurídica - R$ 3.000,00 – Rec.: 500

06.01.10.301.0168.2.013. 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias civil - R$ 500,00 – Rec.: 500

06.01.10.301.0168.2.013. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo - R$ 400,00 – Rec.: 500

06.01.10.301.0168.2.013. 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas locomoção - R$ 500,00 – Rec.: 500

06.01.10.301.0168.2.013. 3.3.90.36.00.00.00 – Outros serv. terc. P. Física - R$ 100,00 – Rec.: 500

06.01.10.301.0168.2.013. 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serv. terc. P. Jurídica - R$ 500,00 – Rec.: 500

Totalizando do valor de R$ 501.162,76

Art. 3º A presente Lei não onera o percentual estabelecido pela Lei Orçamentária de nº 1.024 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Dilermando de Aguiar, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2024.

Luiz Carlos Wagner
Secretário da Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal
Dilermando de Aguiar/RS